



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Professor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Terceira Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora da UFMS, MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO, Pró-Reitor de Graduação; CARMEM BORGES ORTEGA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS, Diretor da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), HERCULES DA COSTA SANDIM, Secretário Especial de Educação a Distância (SEAD), MARIZE TEREZINHA LOPES PEREIRA PERES, Chefe da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI) e ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, justificou sua ausência. Verificada a existência de quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos. **1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019:** Ata aprovada.

2. Expediente: Perguntado se algum dos membros teria assunto para inserir no expediente, a Presidente do CGD, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, solicitou a inserção de três itens na pauta: Política de Ativos, Política de Impressão e Realinhamento do PDTIC 2017-2020. **3. Aprovação da Política de Gestão de Ativos (CGD):** A proposta foi apresentada pelo Diretor da Agetic, Luciano Gonda, destacando que essa política trata do uso de computadores e visa normatizar o uso dentro da UFMS, além de prever o Plano de Substituição. O Plano de Substituição dos computadores será realizado em uma segunda etapa. O presidente solicitou que a proposta fosse encaminhada para todos os membros do CGI, e após, enviar ao Coun, para emissão de Resolução. Encerradas as discussões. Em aprovação. Aprovada a Política de Gestão de Ativos. **4. Política de Impressão:** O membro, Luciano Gonda apresentou a proposta e esclareceu que a Política de Impressão é baseada na implementação do novo Sistema de Impressão, que trabalha com a credencial de acesso (PIN) e a responsabilidade, e pretende reduzir o número de impressões em 30%, o que já vem sendo efetuado dentro da Instituição. O Presidente perguntou se ainda há impressão colorida dentro da Universidade. Com a palavra, o Diretor da Agetic, respondeu que o único setor que ainda está imprimindo colorido dentro da Universidade é a Divisão de Registro de Diplomas (DIRD), motivado pela impressão dos Diplomas. Em Aprovação. Aprovada a Política de Impressão. **5. Realinhamento do PDTIC 2017 - 2020:** O membro Luciano Gonda, fez um breve relato enfatizando que as mudanças ocorreram apenas nas ações. O Sistema de Chamados do OTRS que registra todo o trabalho realizado desde a abertura do chamado até o término do seu atendimento. O Presidente perguntou se é possível utilizar esse sistema para toda Universidade, e destacou que seria interessante abrir o uso do Sistema de Chamados a todos, utilizando uma Política de Chamados **on-line**. Foi respondido que sim pelo membro Luciano Gonda, sendo necessário tempo e estudo para implantação, ele disse ainda que alguns Câmpus que solicitaram já possuem este serviço ativo. A Vice-Reitora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo enfatizou que com o Sistema de Chamados poderemos levantar os indicadores: número de chamados, tempo médio de atendimento. E sendo realizado por unidade poderá ser usado como

indicativo para reposição de máquinas, pois permitirá o acompanhamento da qualidade dos equipamentos, para uma futura substituição. Encerradas as discussões. Em aprovação. Aprovado o Realinhamento do PDTIC 2017 – 2020. **6. Assuntos Diversos:** O Presidente falou sobre o funcionamento dos Comitês, destacando que iremos padronizar os trabalhos dos Comitês de Governança, conforme segue: os processos dos Comitês serão restritos, não devendo publicar as deliberações e os Planos de Gestão. Todas as Políticas e Deliberações devem estar na Ata, e as reuniões dos demais Comitês devem acontecer sempre antes da reunião do CGI. O Presidente observou que ainda temos algumas políticas pendentes: Contratações, Política de Logística Sustentável (PLS), e que gostaria de em 4 de outubro, próxima reunião do CGI, ter todas as políticas para podermos redefinir e aprovar, implementando-as ainda este ano. Conforme inserção em assuntos diversos, a presidente do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controle Interno (CGIRCI), Dulce Maria Tristão relatou que aprovamos a Política de Integridade e Gestão de Riscos, mas o Plano de Integridade, ainda está pendente, será necessário marcar uma nova reunião, com os membros do Comitê, para finalizarmos o plano e encaminhá-lo para aprovação. A data dessa reunião ficou definida para o dia 3 de julho de 2019, às 8h, na Sala de Reuniões da Reitoria, e posterior envio ao CGI. Ainda em Assuntos Diversos, a presidente do Comitê de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária (CGBAR), Marize Terezinha Lopes Pereira Peres, fez um breve relato sobre item discutido na última reunião do CGBAR, que trata das funcionalidades do sistema. Foi criado um Formulário Trimestral a ser preenchido pelas unidades que concedem as bolsas e auxílios, para que possamos obter os dados e com isso gerarmos o Relatório de Concessão e Acompanhamento de Bolsas e Auxílios, pagos pela Universidade. Encerrado o assunto, e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu a presença e empenho de todos nos trabalhos e declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2019.

(Ata Aprovada na 4ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 04/10/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 04/10/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 04/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marize Terezinha Lopes Pereira Peres, Professor do Magisterio Superior**, em 04/10/2019, às 15:56,

conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Professor do Magisterio Superior**, em 04/10/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Mussi Montanha, Analista de Tecnologia da Informação**, em 08/10/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 08/10/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 08/10/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Contador**, em 09/10/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 10/10/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Contador**, em 18/10/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1537578** e o código CRC **73173ABD**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034796/2019-50

SEI nº 1537578